



Decreto N° 2225 - de 02 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 60.000,00

2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 8.736,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 68.736,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 68.736,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0009-155 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R\$ 8.309,00

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.709,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 23.209,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0084-156 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 500,00

2.12.01.08.244.0015.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 113.945,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 113.945,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.309,00

2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 9.500,00

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 23.209,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 23.209,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL - - - - - R\$ 68.736,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 68.736,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 68.736,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-156 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 2.000,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	113.945,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	113.945,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Janeiro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

